



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 532/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valceia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	092/2019
Portaria Nº.....	069/2019
Extrato Contrato Nº.....	119/2019
Extrato Contrato Nº.....	120/2019
Extrato Contrato Nº.....	121/2019
Extrato Contrato Nº.....	122/2019
Extrato Contrato Nº.....	123/2019
Extrato Contrato Nº.....	124/2019
Extrato Contrato Nº.....	125/2019
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....	033/2019
Adjudicação e Homologação – Tomada de Preço Nº.....	002/2019
Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº.....	024/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 92 DE 29 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 66.840,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 66.840,00

Sub-Total:R\$ 66.840,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 2.500,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 69.340,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.128.0039.1039.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.840,00
01.004.04.122.0039.2041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00
01.004.04.122.0039.1043.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00
Sub-Total:R\$ 66.840,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 2.500,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 69.340,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 29 de maio de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre remanejamento de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o servidor público municipal Alisson Fernandes Dubielle, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.747.630-5, expedida pela



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 532/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019.

ANO III

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 225.288.098-83, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Arquivo e Digitalização, Símbolo DAI 1, lotado na Controladoria Interna.

Artigo 2º NOMEAR o Senhor Alisson Fernandes Dubielle, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.747.630-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 225.288.098-83, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Analista, Símbolo DAS 2, lotado na Controladoria Interna.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2019.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 224/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATONº.: 119/2019.

Processo Administrativo Nº.: 167/2018.

Pregão PresencialNº.: 017/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ras Tecnologia – Gestão e Projetos – Eirelli. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e desenvolvimento da educação básica, conforme Resolução FNDE Nº 11, de maio de 2018, fundamentada na Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988. VALOR: R\$14.135,80 (quatorze mil cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14 de novembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Ras Tecnologia – Gestão e Projetos – Eirelli – Ricardo Alexandre Scavassa.

EXTRATO DO CONTRATONº.: 120/2019.

Processo Administrativo Nº.: 167/2018.

Pregão PresencialNº.: 017/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Neves papelaria LTDA -ME. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e desenvolvimento da educação básica, conforme Resolução FNDE Nº 11, de maio de 2018, fundamentada na Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988. VALOR: R\$26.310,00 (vinte e seis mil trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14 de novembro de 2019. DATA: 15/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Neves papelaria LTDA -ME – Antonio Camargo Neves.

EXTRATO DO CONTRATONº.: 121/2019.

Processo Administrativo Nº.: 167/2018.

Pregão Presencial Nº.: 017/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA - EPP. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e desenvolvimento da educação básica, conforme Resolução FNDE Nº 11, de maio de 2018, fundamentada na Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988. VALOR: R\$9.296,20 (nove mil novecentos e vinte reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14 de novembro de 2019. DATA: 15/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA - EPP – Claudino Quirino da Silva.

EXTRATO DO CONTRATONº.: 122/2019.

Processo Administrativo Nº.: 167/2018.

Pregão PresencialNº.: 017/2019.

Partes– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa W de Alemida Dantas Supermercado - ME. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e desenvolvimento da educação básica, conforme Resolução FNDE Nº 11, de maio de 2018, fundamentada na Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988. VALOR: R\$ 7.754,00 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14 de novembro de 2019. DATA: 15/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: W. de Almeida Dantas Supermercado - ME– Willian Almeida Dantas.

EXTRATO DO CONTRATONº.: 123/2019.

Processo Administrativo Nº.: 167/2018.

Pregão PresencialNº.: 017/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Nacional Comercio e Serviço - EPP. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e desenvolvimento da educação básica, conforme Resolução FNDE Nº 11, de maio de 2018, fundamentada na Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988. VALOR: R\$11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais) VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14 de novembro de 2019. DATA: 14/05/2019.

ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Nacional Comercio e Serviços – EPP – Alessandra de Ângelo Mendonça.

EXTRATO DO CONTRATONº.: 124/2019.

Processo Administrativo Nº.: 167/2018.

Pregão PresencialNº.: 017/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Mallone Comercio e Serviços - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e desenvolvimento da educação básica, conforme Resolução FNDE Nº 11, de maio de 2018, fundamentada na Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988. VALOR: R\$9.035,20 (nove mil e trinta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14 de novembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Sonia Mara Nogueira – Secretaria Municipal de Educação.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 532/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019.

ANO III

Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviços – Benjamim Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 125/2019.

Processo Administrativo Nº.: 167/2018.

Pregão Presencial Nº.: 017/2019.

PARTES– Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Márcia Cristina Maciel da Silva. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e desenvolvimento da educação básica, conforme Resolução FNDE Nº 11, de maio de 2018, fundamentada na Constituição Federal de 1988, de 5 de outubro de 1988. VALOR: R\$ 16.075,00 (dezesesseis mil e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 14 de novembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Sonia Mara Nogueira – Secretária Municipal de Educação. Empresa Contratada: Márcia Cristina Maciel da Silva – Márcia Cristina Maciel da Silva.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de dispositivos de retrovisor (câmera – monitor) para adequação dos veículos de transporte coletivos escolares conforme resolução 504/2014 – Cotran e portaria 040/2018 – DETRAN/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo Nº.: 098/2019.

Dispensa de Licitação Nº: 033/2019.

CNPJ: 27.903.654/0001-81.

Empresa Contratada: MARIA AUGUSTA DE NORONHA – ME.

Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Água Clara – MS, de 29 de maio de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 063/2019.

Tomada de Preço nº. 002/2019.

Adjudo e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2019, tendo como OBJETO Contratação de empresa especializada com o objetivo de aplicar e ministrar oficinas para atender o PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO-ACESSUAS/TRABALHO, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33/2011 e 18/2012, no Município de Água Clara/MS, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em Ata CMAS 03/2019 e Resolução Nº 11/2019, por meio de menor preço e melhor projeto técnico dentro das normas vigentes do ACESSUAS Trabalho. Empresa vencedora no menor valor: AC dos Santos Filho – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.137.727/0001-02, no menor valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Água Clara/ MS, 27 de maio de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 038/2019.

Pregão Presencial Nº. 024/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 024/2019, cujo o OBJETO: contratação de empresa para aquisição de cama, mesa e banho, conforme solicitação das Secretarias de Educação e Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Empresa Vencedora Adjudicada No Menor Valor Por Item: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54. Valor Adjudicado: R\$17.017,50 (dezesete mil e dezessete reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 17.017,50 (dezesete mil e dezessete reais e cinquenta centavos)., valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019.

Água Clara/MS, 27 de maio de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro